



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1500, de 22 de setembro de 2015

Concede RSC a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012:

Clarice Gonçalves Rodrigues Alves

Processo nº 23230.000078.2015-19

No valor inerente à Classe DII, Nível 1, a contar de 24/3/2015.

Orlando Marinho Cerqueira Júnior

Processo nº 23229.000583.2015-94

No valor inerente à Classe DII, Nível 4, pelo período de 1/3/2013 a 30/11/2013.

E no valor inerente à Classe D III, Nível 1, a contar de 1/12/2013.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor